



Em 04/09/11

n:2670gR

DECRETO Nº 1.121 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

100

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo na data que menciona.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2011 (quarta-feira) é feriado nacional, sendo comemorado o dia da Independência do Brasil e o dia 08 de setembro de 2011 (quinta-feira) é feriado municipal, dia da Padroeira do Município de Saquarema - Nossa Senhora de Nazareth,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia **09 de setembro de 2011** (sexta-feira), exceto os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de agosto de 2011.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita